

## **DESPACHO (PR) N.º 52/2022**

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações requeridas pelo Licenciado Rafael Mascarenhas Rodrigues

Considerando que o Licenciado Rafael Mascarenhas Rodrigues requereu as Provas Públicas de defesa de dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 Abril, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, reunida no dia 11 de abril de 2022;



Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para as Provas Públicas de avaliação da Dissertação do Licenciado Rafael Mascarenhas Rodrigues.

**Presidente:**

Prof.<sup>a</sup> Doutora Sandra Cunha, Diretora da Escola Superior de Gestão do IPCA, ao abrigo da delegação de competências através do Despacho nº 10534/2021, publicado no Diário da República Nº 208/2021, 2ª série, de 26 de outubro.

**Vogais:**

Prof. Doutor Jorge Remondes, Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Politécnico do Porto, na qualidade de arguente;

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Alexandra Pereira da Silva Malheiro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, na qualidade de orientadora.

Título da Dissertação: “O *brand attachment* e o mercado automóvel: uma abordagem ao consumidor final em Portugal”

Barcelos, 22 de abril de 2022

A Presidente do IPCA



(Professora Doutora Maria José Fernandes)

